



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 48 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Revogada

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 327 de 18 de dezembro de 2025

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 73 de 1º de março de 2023.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do~~
~~Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo~~
~~Administrativo nº 19.00.4005.0001316/2022-49, RESOLVE:~~

-

~~Art. 1º Alterar o regime de dedicação da designação do Procurador da República~~
~~IGOR NERY FIGUEIREDO, constante da Portaria CNMP-PRESI nº 68, de 26 de fevereiro de~~
~~2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 28 de fevereiro de 2024, para que passe~~
~~a exercer suas funções sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem, a partir do dia 9~~
~~de março de 2025.~~

~~Art. 2º Prorrogar, a contar de 9 de março de 2025, a designação do Procurador da~~
~~República IGOR NERY FIGUEIREDO, constante da Portaria CNMP-PRESI nº 68, de 26 de~~
~~fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 28 de fevereiro de~~
~~2024, para atuar como Membro Auxiliar junto ao Gabinete do Conselheiro Antônio Edílio~~
~~Magalhães Teixeira, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições na origem.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, data da assinatura eletrônica.~~

-

-

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO